PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 806 DE 20.03.89

"Dispõe sobre Cargos e Salários"

O Povo de Manhumirim, através de seus representantes na Câmara Municipal decreta e o Prefeito SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam aprovados 90 (noventa) cargos em comissão, ocupados ou a ocupar conforme anexo 2.

Artigo 2º - Ficam aprovados 344 (trezentos e quarenta e quatro) cargos permanentes, constantes do anexo 1, ocupados e a ocupar.

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor em 16.02.89, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem de direito que execute, cumpra e faça cumprir a presente Lei inteiramente e como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 20 de Março de 1989.

Jorge Caetano dos Santos

Prefeito Municipal.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Cargos e Salários a saber:

RESUMO DOS CARGOS

	Ocupados	Vagos	Total
1. Cargos em comissão	27	63	90
2. Cargos Permanentes	240	104	344
3. Cargos Inativos	21	-	21
4. Pensionistas	14	-	14
Total...	302	167	469

CARGOS OCUPADOS E VENCIMENTOS

Quantidade		Vlr. Unitário	Total NCZ$
1		350,00	350,00
6		300,00	1.800,00
8		250,00	2.000,00
8		200,00	1.600,00
5		150,00	750,00
29		130,00	3.770,00
2		121,62	243,24
16		102,63	1.642,08
14		100,62	1.408,68
2		100,00	200,00
18		90,00	1.620,00
1		85,14	85,14
114		80,00	9.120,00
10		77,40	774,00
34		63,90	2.172,60
267			27.535,74
21	Inativos		1.386,78
14	Pensionistas		447,74
302			29.370,26

CARGOS EM COMISSÃO

Anexo da Lei Municipal nº 619 de 01.12.78.

Nível	Nº de cargos	Denominação	Vencimento NCZ$
		1.Assessoramento ao Prefeito:	
VIII	1	Chefe do gabinete	350,00
VIII	1	Assessor chefe	350,00
		2.Diretores:	
VII	1	Administração	300,00
VII	1	Assistência e Saúde	300,00
VII	1	Educação e Cultura	300,00
VII	1	Fazenda	300,00
VII	1	Meio Ambiente	300,00
VII	1	Obras	300,00
		3.Chefes de Divisão:	
		3.1. De Diretoria de Administração	
VI	1	Compras e Patrimônio	250,00
VI	1	Estradas e Rodagem	250,00
VI	1	Pessoal	250,00
VI	1	Transportes	250,00
VI	1	Esportes e Turismo	250,00
		3.2. Da Diretoria de Assistencia e Saúde:	
VI	1	Administração em saúde	250,00
VI	1	Assistencia Social	250,00
		3.3. Da Diretoria de Educação e Cultura:	
VI	1	Administração Educacional	250,00
VI	1	Orientação e Supervisão	250,00
		3.4. Da Diretoria da Fazenda:	
VI	1	Arrecadação	250,00
VI	1	Tesouraria	250,00
VI	1	Tributação	250,00
		3.5. Da Diretoria do Meio Ambiente:	
VI	1	Conservação da Natureza	250,00

Nível	Nº de Cargos	Denominação	Vencimento NCR$
		3.6. Da Diretoria de Obras:	
VI	1	Edificação e Urbanismo	250,00
VI	1	Obras Públicas	250,00
		4. Chefes de Seção:	
		4.1. Da Diretoria de Administração:	
V	1	Almoxarifado	200,00
V	1	Limpeza Urbana	200,00
V	1	Mecânica	200,00
		4.2. Do Gabinete do Prefeito:	
V	1	Arquivo	200,00
V	1	Oficial de Gabinete	200,00
		4.3. Da Diretoria de Educação e Cultura:	
V	1	Assistência ao Educando	200,00
V	1	Coordenação do Ensino Supletivo	200,00
		4.4. DaDiretoria de Meio Ambiente:	
V	1	Conservação e Renovação da Natureza	200,00
		4.5. Da Diretoria de Obras:	
V	1	Água	200,00
		4.6. Da Diretoria de Fazenda:	
V	1	Rendas Diversas	200,00
		5. Chefes de Serviço	
		5.1. Da Diretoria de Obras	
IV	1	Calçamento	150,00
IV	1	Marcenaria	150,00
IV	1	Esgoto	150,00
IV	1	Fábrica de Manilhas	150,00
		5.2. Da Diretoria de Administração	
IV	1-	Limpeza de Rios	150,00
IV	1	Matadouro	150,00
IV	1	Conservação de Estradas	150,00
IV	1	Esportes e Lazer	150,00
		5.3. Da Diretoria de Educação e Cultura:	
IV	1	Educar e Pré-Escolar	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

CARGOS NÃO COMISSIONADOS

Permanentes- Efetivos - Pensionistas - Inativos

Nº de cargos Existentes	A contratar	Denominação	Vencimento NCZ$
	2	Técnico de contabilidade	150,00
	2	Técnico agrícola	150,00
4	2	Fiscais	130,00
1		Eletricista	130,00
	1	Armador de ferragem	130,00
4	2	Bombeiro	130,00
3	2	Calceteiro	130,00
	5	Construtor	130,00
	2	Marceneiro	130,00
1	1	Mecânico	130,00
17	5	Motorista	130,00
2		Jardineiro	100,00
10		Pedreiro	80,00
1		Carpinteiro	80,00
2		Gari	80,00
16	14	Atendente	63,90
6	4	Servente	80,00
3		Zelador	63,90
18	7	Auxiliar Administrativo	90,00
11	5	Ronda	63,90
1		Lavador	63,90
1		Secretária da câmara	63,90
2	3	Merendeira	63,90
1		Bibliotecária	80,00
1		Guarda Sanitário	80,00
3		Coordenador de Abastecimento	80,00
14	15	Professora P1-A	100,62
16		Professora P1-B	102,63
10	2	Professora R1-A	77,40
1		Professora R2-A	85,14
21		Inativos	
14		Pensionistas	

Nº de Cargos Existentes	a Contratar	Denominação	Vencimento NCZ$
90	30	Operário	80,00
1	-	Chefe de Contabilidade	121,62
1	-	Cadastrador	121,62
276	104		

NÍVEL	Nº de Cargos	Denominação	Vencimento NCZ$
		CARGOS EM COMISSÃO - INDIVIDUAL	
VI	6	Médico	250,00
VI	2	Dentista	250,00
VI	1	Contador Geral	250,00
V	6	Operador de Máquinas	200,00
V	1	Advogado	200,00
V	1	Protético	200,00
V	1	Veterinário	200,00
IV	5	Administrador	150,00
IV	5	Coordenador de Ensino ou Saúde	150,00
III	5	Encarregado	130,00
III	5	Supervisor	130,00
III	5	Assistente	130,00
II	5	Assistente	100,00
	48		

Art. 2º - Este Plano de Cargos e Salários passará a integrar a Estrutura Administrativa Municipal a partir de 16 de Fevereiro de 1989.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 20 de Março de 1989.

Jorge Caetano dos Santos
Prefeito Municipal.